



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Rescisão	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia

CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 001/2024-TFMCS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER O CARGO DE COORDENADOR DE AGRONEGÓCIOS, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 11 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **02/01/2025**, **ANTONIO MICHEL ARTICO GABRIEL**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 10.xxx.xxx-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 093.xxx.xxx-52, para prover o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE AGRONEGÓCIOS**, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência salarial CC5, do Anexo VIII - TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA, da Lei Complementar 132/2022, lotado(a) na COORDENADORIA DE AGRONEGÓCIOS.

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 002/2024-TFMCS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO DE FONOAUDIÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir de **02/01/2025**, a pedido do(a) próprio(a) servidor(a), conforme Processo Administrativo 1927/2024, do Cargo Efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, o(a) Sr.(a) **GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 50.xxx.xxx-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 228.xxx.xxx-08, matrícula 11895.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 003/2024-TFMCS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **06/01/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE ATENDIMENTO, REVISÃO DE CONTAS DE CONSUMO E FISCALIZAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **JULIANA MARTINS SAPACOSTA GOTTI**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 27.xxx.xxx-1 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF 274.xxx.xxx-52, matrícula 11759.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 004/2024-TFMCS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 3 de 5

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **JULIANA MARTINS SAPACOSTA GOTTI**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 27.xxx.xxx-1 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 274.xxx.xxx-52, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – CREAS, a partir de **06/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 005/2024-TFMCS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **THIAGO AUGUSTO PEREIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 49.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 420.xxx.xxx-56, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE OPERACIONAL**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, a partir de **20/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 006/2024-TFMCS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E*

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **EDILSON PEREIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 29.xxx.xxx-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 224.xxx.xxx-37, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, para desempenhar suas funções na COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL, a partir de **06/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 007/2024-TFMCS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido(a) o(a) servidor(a) **GABRIEL FRANCISCO LOPES DA SILVA GAZETA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 35.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 364.xxx.xxx-08, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, para desempenhar suas funções no DETRAN, a partir de **06/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 008/2024-TFMCS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 4 de 5

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **JULIANO SILVERIO DA SILVA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 41.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 332.xxx.xxx-90, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, a partir de **16/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 009/2024-TFMCS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **OCTAVIO AUGUSTO PEREIRA BARBOSA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 52.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 465.xxx.xxx-40, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, a partir de **06/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 010/2024-TFMCS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **CICERO CORREA DA SILVA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 17.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 114.xxx.xxx-33, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, para desempenhar suas funções na DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Centro de Saúde II - Dr. Fausto Boccia, a partir de **06/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

Licitações e Contratos

Rescisão

RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL PROCESSO Nº 02/2.023 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2.023 CONTRATO Nº 31/2.023

OBJETO: Pelo presente instrumento fica rescindido o contrato, tendo como objeto o Credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI) para atuação como ENTREVISTADOR SOCIAL DO CADASTRO ÚNICO, na Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: TALITA DE SOUZA PEREIRA DE CARVALHO MEI, inscrita no CNPJ nº 44.841.024/0001-49.

RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão passa a vigorar a partir do dia 20/09/2024.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão tem por fundamento o artigo 138, inciso II da Lei nº 14.133/21 e cláusula décima primeira, item 11.1, letra b, do contrato citado.

ASSINATURA DO TERMO: 20/09/2024.

MARIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA - Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

Aviso de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1580

Página 5 de 5

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Município de Cafelândia - SP, CNPJ
46.186.375/0001-99.

PROCESSO Nº 56/2.024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2.024.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de material de apoio a língua inglesa para atendimento de alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.

Sessão Pública: 17/01/2025 às 09h00min.

Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com.

Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069.

Cafelândia (SP), 03 de janeiro de 2.025.

Adriani Peruci Sanvido – Supervisora de Licitações.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fc5f-08fd-e98a-3378-9e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cafelândia (SP), Edição nº 1580, ano IX, veiculado em 03 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por TIAGO MARTINS MONTEIRO (CPF ***937888**) em 03/01/2025 às 17:24:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fc5f-08fd-e98a-3378-9e>